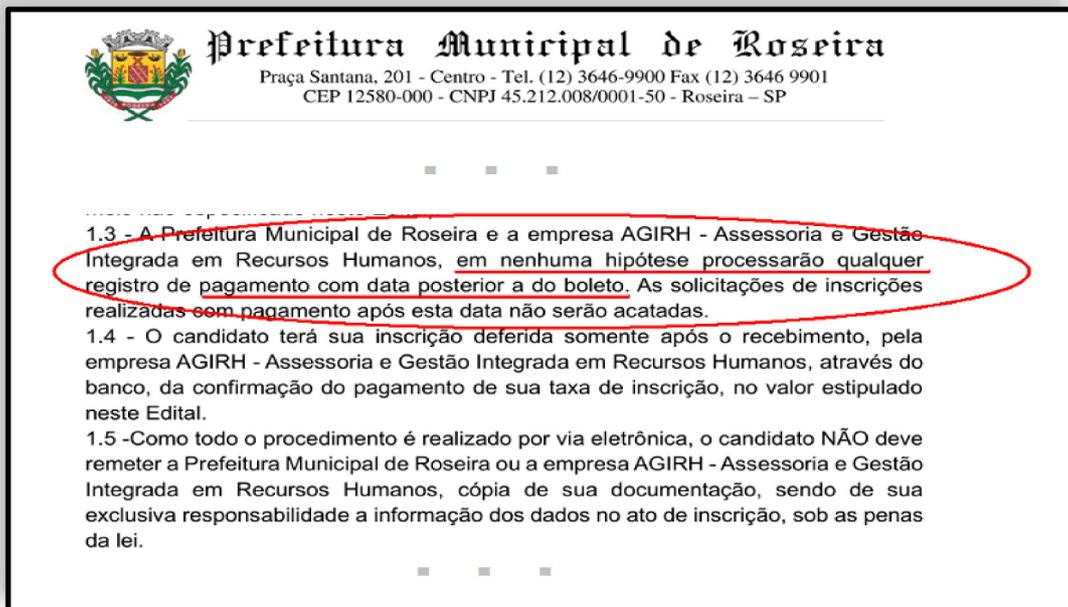


O Edital do Processo Seletivo ROSEIRA 2021/01, em seu item 1.3 e seguintes (abaixo reproduzido) é bem claro quanto ao fato que **PAGAMENTOS EFETUADOS após o vencimento do boleto, NÃO SERÃO PROCESSADOS.**



Mesmo que qualquer pessoa consiga pagar o boleto APÓS O VENCIMENTO, tal pagamento não é válido e não gera direito a participar do certame.

Sendo assim, comunicamos as pessoas abaixo relacionadas (além de quaisquer outras que não estejam na lista de CANDIDATOS CONFIRMADOS) para que não compareçam aos locais de prova, visto que não serão admitidos.

200825	CLAUDIA PEREIRA SALGADO	17/02/2021
201025	LUCELIA MAGALHAES EUGENIO	17/02/2021

Solicitamos ainda que as pessoas nessa condição informem seus dados bancários para nosso email de contato, para que providenciemos a DEVOLUÇÃO dos valores pagos.

Atenciosamente

AGIRH RECURSOS HUMANOS S/C LTDA